



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 972/2024

PROJETO DE LEI Nº 2.989/2024

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor Moaci Ribeiro Madeira
Campos Neto.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Moaci Ribeiro Madeira Campos Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

